

Resolução nº 013/2022/CMS/MN-RO

**PUBLICADO**

No mural em 07/03/22

Conforme at. 44 9/45

de Lei Orgânica Schirle M. Marques  
Assessor Esp. Políticas Púb  
e Relac. Governamentais  
Portaria 008/GAB/2021

Monte Negro, 03 de março de 2022.

“Dispõe sobre a formação das comissões para realização da 1ª Conferência Municipal em Saúde do ano de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

#### CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de dois mil e vinte dois, no Centro Cultural Assis Chateaubriand com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

A escolha da para a 1ª Conferência Municipal em Saúde do ano de 2022 por tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, ficou decidido com a maioria dos conselheiros presentes os dias, 29 (vinte e nove) de março do corrente ano.

O Art.3º, Parágrafo Único, do Regimento Interno da V Conferência Nacional de Saúde Mental (VCNSM), no qual estabelece que a Comissão de Organização e ou Conselho de Saúde responsável pela realização da etapa emitirá Relatório da Etapa Municipal e/ou Macrorregional, juntamente com a lista dos (as) Delegados (as) eleitos (as) para a Etapa Estadual/Distrital, considerando-se os prazos previstos no Regimento da Conferência Estadual e Distrital;

A reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro – RO, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de dois mil e vinte dois, para votação e formação das comissões para a realização da 1ª Conferência Municipal em Saúde do ano de 2022.

Considerando que a 1ª Conferência Municipal em Saúde do ano de 2022 de Monte Negro deverá ser realizada em parceria com o Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

Art.1º- Montar as comissões que coordenará, executará e promoverá a 1ª Conferência Municipal em Saúde de Monte Negro do ano de 2022 com o tema

“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanço e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”

secretária e membro.

Art.2º- A comissão organizadora será composta pelo presidente

e membro.

Art.3º- A comissão de relatoria será composta por relator secretário

forma:

Art.4º- A comissão organizadora e relatora será composta da seguinte

I – Comissão Organizadora;

- a) Presidente: Sonia Leite
- b) Secretária: Marinete Pereira
- c) Membro: Luzineide Silva

II – Comissão de Relatoria;

- a) Relator: Jhonatan Souza de Oliveira
- b) Secretária: Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
- c) Membro: Claudete Desmoni Trindade Souza
- d) Membro: Kamila Ferreira da Silva

Art.5º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2022/2024



Alcione Baieta da Silva Bohrer.  
Secretária Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 013/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

**HOMOLOGADO EM**

/ /